

DECRETO Nº 4.014, de 24 de abril de 2014.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-206.438,15 (duzentos e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.11.0.04.122.001	33903600	010000
6.2311			2.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			

1.14.0.17.542.001 33903900	010000	150.000,00
1.2417		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.365.001 31901100	011920	42.780,15
2.2393		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
TRANSPORTE E		
TRÂNSITO		
1.18.0.26.128.001 33903300	010000	11.000,00
6.2466		
TOTAL		
		206.438,15

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1.11.0.04.122.001 33903000 6.2311	010000	2.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1.14.0.15.451.001 33903000 1.2416	010000	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 1.18.0.26.782.001 33903000 6.2471	010000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.0.12.361.001 31901100 2.2394	011819	42.788,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 1.18.0.26.128.001 33903900 6.2466	010000	8.000,00
TOTAL		206.438,15

Art. 3º - Este

Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal